



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

#### Parecer nº 38/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 36/2022.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de merendeira-servente para suprir necessidade de excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há necessidade de aprovação da matéria, pois há atestado médico de embasa licença-saúde de servidora que está grávida.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 9 de maio de 2022.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 36/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 9 de maio de 2022.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Moisés Kilian